Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07 / 02 / 18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 31 /2018

Senhor Presidente,

EMENTA: **Solicitar a implantação de acesso através de RAMPAS EM PONTOS ESTRATEGICOS DA ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM, PARA ATENDER O QUE ABAIXO SE PEDE.**

O Vereador que este subscreve, vem com a devida vênia, perante o Douto Plenário desta Casa de Leis, e em seguida encaminhado a Secretaria de Infra-Estrutura, amparado pelo art. 59, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, expor e requerer o que segue:

-IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PÚBLICAS PADRONIZADAS, ATENDENDO ORIENTAÇÃO AMBIENTAL, PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS DEFICIENTES FISICAS, PROPRIETÁRIOS DE EMBARBAÇÕES, SAMU, BOMBEIROS, MARINHA, LANCHAS, JET-SKIS, AMBULANCHAS, DENTRE OUTRAS QUE NECESSITAM DESSAS RAMPAS PARA DESCEREM DE FORMA SEGURA ATÉ ÀS MARGENS DO RIO E NA QUESTÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores vereadores, apesar de uma orla exuberante que Santarém possui, gera inúmeras dificuldades de acesso nas questões acima discriminadas, sendo neste caso, de extrema importância que se melhore, consideravelmente, diversos aspectos, revitalizando-a, aumentando, assim, o número de visitantes e proporcionando melhores condições de segurança as pessoas portadoras de deficiência, bem como o escoamento de pequenas embarcações, lanchas, Jet-skis, atendimento as ambulâncias do SAMU, Ambulanchas, etc.

Boa parte dessa população são oriundas das comunidades ribeirinhas que se deslocam para a cidade, muitas das vezes impossibilitadas de caminharem, necessitando, pois, de atendimento rápido que propiciem a retirada das embarcações ou similares. Com a criação de calçadões com rampas, melhorando o acesso de todos que de alguma forma se utilizam desse importante acesso público, no sentido de possibilitar maior segurança no período do veraneio.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 07 de fevereiro de 2018.

TADEU CUNHA DEM

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS

Raimundo Feliol - PDT

PRP